



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 7/2022

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

Assunto: Arquivamento de processo 2100.01.0024752/23021-38

Requerente: Agropecuária Alto Meraki Ltda

O Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente comunicar o arquivamento a respeito do processo supracitado, pois as informações complementares solicitadas não foram apresentadas, e nem se quer protocoladas em tempo hábil, diante disso procede-se ao **arquivamento** do processo **2100.01.0024752/2021-38** nos moldes do **Decreto Estadual nº 47.749/2019, art. 19, §2º**.

Ressalta-se ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referente ao processo hora arquivado. Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do **Decreto Estadual nº 47.749/2019**, o prazo para a interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de 30 dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Coloco-me à disposição de Vª Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo e-mail ignacio.nasser@meioambiente.mg.gov.br.

Atenciosamente,
Ignácio Jorge Nasser - Analista Ambiental IEF/NAR Uberlândia
(34) 3214-5807



Documento assinado eletronicamente por **Ignácio Jorge Nasser, Servidor**, em 18/01/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40956319** e o código CRC **70779141**.

Referência: Processo nº 2100.01.0024752/2021-38

SEI nº 40956319

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900